

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 18/2021

A Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento e o Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Carajás, CONVIDAM os interessados a apresentarem propostas de inovação que contribuam para a conservação da natureza na Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri.

1. OBJETIVO

Este edital tem por objetivo acolher propostas que visem o desenvolvimento e aperfeiçoamento das ações técnico-científicas relacionadas à elaboração de projetos de pesquisa científica, preferencialmente com equipes interdisciplinares, que visem contribuir significativamente para a conservação da natureza encontrada na região da Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Floresta Nacional (FLONA) do Tapirapé-Aquiri é uma unidade de conservação federal de uso sustentável localizada nos municípios de Marabá e São Félix do Xingu, sudeste do Pará. Junto com outras seis unidades de conservação*, a FLONA do Tapirapé-Aquiri é circundada por uma matriz de pastagens degradadas e nesse contexto, torna-se fundamental para a preservação da biodiversidade amazônica, através da proteção de sua rica floresta ombrófila que resguarda uma diversa comunidade de espécies de fauna e flora nos seus 190 mil hectares.

Uma peculiaridade da FLONA do Tapirapé-Aquiri é a compatibilização das atividades de mineração com a conservação da biodiversidade. Por apresentar a maior jazida mineral de cobre do país, desde 2012 as estruturas relativas à mineração passaram a compor a paisagem da FLONA do Tapirapé-Aquiri e apesar de gerar um impacto sobre a

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

biodiversidade, a atividade econômica, através de condicionantes relacionadas aos procedimentos de licenciamento ambiental, auxilia o Núcleo de Gestão Integrada (NGI) ICMBio Carajás no processo de gestão do território e consequentemente conservação da biodiversidade e dos recursos naturais da unidade de conservação.

As linhas temáticas deste edital foram estabelecidas através de condicionantes ambientais relacionadas ao convênio FLONATA III, uma parceria entre o NGI ICMBio Carajás e a empresa Salobo Metais, que visa a mitigação dos impactos ambientais do empreendimento minerário do Salobo, através de financiamento de estudos científicos que subsidiem estratégias de gestão e consequente conservação de alvos da biodiversidade como fauna aquática e terrestre, espécies ameaçadas de flora das fisionomias de floresta ombrófila, além de estudos que auxiliem no processo de restauração florestal de áreas degradadas em unidades de conservação inseridas no contexto regional de Carajás.

3. DIRETRIZES

Na formulação dos projetos de pesquisa deverão ser consideradas as seguintes diretrizes:

- Gerar conhecimento aplicado à conservação dos diferentes atributos ecológicos encontrados nos ecossistemas florestais e aquáticos, subsidiando a promoção da conservação e a manutenção dos serviços ecossistêmicos;
- Divulgar os resultados das pesquisas de modo a disseminar soluções de manejo e subsidiar a tomada de decisões para aprimoramento da conservação e da gestão participativa nas unidades de conservação;
- Promover a democratização do conhecimento, o intercâmbio de informações e resultados das pesquisas junto aos gestores da unidade de conservação, comunidades locais e formuladores de políticas públicas ambientais, através de materiais de divulgação, seminários e outros meios;
- Contribuir para o aprimoramento e envolvimento dos técnicos do ICMBio na construção e aplicação do conhecimento;

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

- Fortalecer a capacidade regional de pesquisa em estratégias de conservação de áreas protegidas e a integração dos projetos de pesquisa com instituições de pesquisa localizadas na região.

4. LINHAS TEMÁTICAS

As pesquisas submetidas sobre a conservação da natureza da FLONA do Tapirapé-Aquiri deverão se enquadrar nas seguintes linhas temáticas:

1 – Ecologia da fauna aquática

Levantamento da ictiofauna encontrada no Rio Itacaiúnas e afluentes nos limites da FLONA do Tapirapé-Aquiri.

Ecologia populacional de mamíferos aquáticos encontrados no rio Itacaiúnas e afluentes nos limites da FLONA do Tapirapé-Aquiri.

2 – Ecologia da fauna terrestre

Levantamento dos diferentes grupos de fauna encontrados na Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri.

Ecologia populacional de mamíferos terrestres indicados nos Planos de Ação Nacional (PANS) presentes no território da FLONA do Tapirapé-Aquiri.

Ecologia populacional de espécies de aves indicadas nos PANS presentes no território da FLONA do Tapirapé-Aquiri.

3 – Estratégias de conservação *ex situ* de espécies flora

Técnicas de resgate e propagação de espécies arbóreas ameaçadas e/ou epífitas florestais da FLONA do Tapirapé-Aquiri.

Subsídios para desenvolvimento de banco de germoplasma com espécies arbóreas ameaçadas (*Bertholletia excelsa*, *Cedrella odorata*, *Melizaurus itauba*, *Hymeneae parviflora*, *Swtenia Macrophylla*, *Talisia subalbans*, *Ocotea tabacifolia*) e epífitas florestais da FLONA do Tapirapé-Aquiri.

4 – Restauração ecológica de áreas de preservação permanente (APP) no Parque Nacional (PARNA) dos Campos Ferruginosos

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

As condicionantes relacionadas ao FLONATA III permitem que formações semelhantes àquelas degradadas na FLONA do Tapirapé-Aquiri sejam recuperadas em unidades de conservação vizinhas. O PARNA dos Campos Ferruginosos apresenta APPs degradadas e em processo de recuperação natural em estágio muito inicial. Desse modo busca-se propostas que visem desenvolver técnicas experimentais para monitoramento e restauração ecológica de APPs.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico para o e-mail do Comitê Técnico-Científico (CTC) do NGI ICMBio Carajás (ctc_ngicarajas@icmbio.gov.br), impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 16/01/2022. Deverão ser encaminhados os seguintes documentos: plano de trabalho, contendo todo o planejamento e escopo de trabalho para realização das atividades no período de 24 meses (anexo I), carta de vínculo institucional (anexo II), Carta de apresentação da proposta, assinada pelo responsável técnico e pelo(s) representante(s) legais da instituição (anexo III) e Aceite formal dos membros de equipe executora (anexo IV). Os anexos poderão ser encontrados *on-line* no endereço: <https://ctcngicarajas.wixsite.com/ctccarajas>.

Deverão também ser enviados cópia do RG, CPF e comprovante de endereço do Responsável Técnico; representante(s) legal(is) da Instituição proponente. A proposta deverá ser acompanhada do currículo Lattes atualizado do coordenador do projeto.

Será desqualificada a proposta em que o coordenador do projeto não tenha currículo atualizado na Plataforma Lattes de Curriculum do CNPq. Considera-se atualizado, para fins deste Edital, aquele CV que tiver data de atualização a partir de 01º de outubro de 2021.

O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade direta e exclusiva do coordenador da proposta.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

As propostas serão analisadas quanto ao enquadramento às disposições deste Edital;

As propostas com documentação incompleta, encaminhadas fora do prazo previsto ou em desacordo com as disposições deste Edital, serão consideradas inelegíveis;

Cada proposta será avaliada quanto ao mérito e relevância científica por um Comitê Técnico de Especialistas que será composto por três membros do CTC do NGI ICMBio Carajás e por pelo menos dois consultores externos de livre escolha da FUNTEC.DF e CTC do NGI ICMBio Carajás, que deverão emitir pareceres recomendando ou não a proposta, devidamente justificado, conforme os seguintes critérios:

a) Quanto ao mérito e a relevância científica, incluindo o previsto no item 1 deste Edital, peso de **40 pontos**:

Relevância – 20 pontos

Resultados e produtos esperados – 10 pontos

Coerência entre objetivo, metodologia, resultados esperados e cronogramas – 10 pontos

b) Quanto a exequibilidade do projeto, peso de **20 pontos**:

Adequação da metodologia – 10 pontos

Viabilidade técnica e financeira – 10 pontos

c) Quando a competência da equipe do projeto e a divulgação científica dos dados, peso de **40 pontos**:

Experiência do coordenador - 15 pontos

Multidisciplinariedade da equipe - 10 pontos

Aplicabilidade dos dados gerados para estratégias de educação ambiental e/ou gestão da unidade de conservação - 15 pontos

A FUNTEC.DF poderá solicitar adequação da proposta (com ou sem cortes orçamentários), abrindo prazo para a proponente fazer a adequação.

Não poderão integrar o Comitê Técnico de Especialistas aqueles que tenham apresentado propostas a esta Chamada, ou que participem da equipe;

7. RESULTADOS

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

A FUNTEC.DF, após a análise e pareceres emitidos pelos consultores, homologará os projetos aprovados, observados os limites orçamentários a que se refere o item 9 desse Edital;

Os resultados serão divulgados no site da FUNTEC.DF e na página do CTC do NGI ICMBio Carajás, na rede mundial de computadores.

8. CRONOGRAMA

FASES	DATA
Publicação edital	18/11/2021
Prazo para impugnação do edital	22/11/2021
Data limite para submissão das propostas por meio eletrônico, no endereço: ctc_ngicarajas@icmbio.gov.br	16/01/2022
Avaliação do Comitê Julgador	até 07/02/2022
Divulgação do resultado preliminar do julgamento	08/02/2022
Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento	11/02/2022
Divulgação final das propostas aprovadas	14/02/2022
Início de execução dos projetos	01/03/2022

9. RECURSOS FINANCEIROS

A FUNTEC.DF, junto ao NGI ICMBio Carajás, através do Convênio FLONATA III, disponibilizará o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a execução do objeto deste Edital;

Poderão ser submetidas propostas no valor máximo de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo vedado qualquer acréscimo para o custeio do projeto. O número de propostas a se contratar está condicionado ao limite dos recursos disponíveis nesta Chamada.

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

Podem ser apoiados recursos para materiais de consumo, materiais permanentes, despesas com viagens (transporte, hospedagem, alimentação, pedágio), despesas com terceiros (serviços pontuais ao projeto) e despesas com pessoal. Todo o custo fiscal deverá estar incluso no orçamento.

A execução dos projetos deverá ter a duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

A equipe executora do projeto não manterá qualquer vínculo trabalhista com a FUNTEC.DF ou com o NGI ICMBio Carajás.

Nos valores acima referidos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos do proponente na execução do projeto, inclusive os custos de responsabilidade técnica, eventuais ajustes determinados pelos órgãos fiscalizadores competentes ou aos quais os projetos/produtos serão submetidos, além de sua administração, imprevistos, encargos fiscais, sociais e previdenciários, sem a estes se limitar, não sendo devido pela FUNTEC.DF/NGI ICMBio Carajás mais nenhum valor, sob nenhuma hipótese, seja a que título for.

10. ITENS FINANCIÁVEIS

Bolsas - destinadas ao apoio de custeio das despesas com pessoal de exclusiva responsabilidade do proponente, durante o período de vigência do projeto; as categorias de bolsa estão descritas na tabela abaixo:

Tipo de bolsa	Remuneração (R\$)	Duração (meses)
Bolsa de iniciação científica (Graduação)	570,00/mensal	12
Bolsa de pesquisa (Mestrado)	1.500,00/mensal	24

Diárias - Valor destinado a cobrir despesas com hospedagem e alimentação decorrentes do deslocamento da sede (localidade de trabalho ou residência), em caráter

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

eventual. O valor de diária paga será de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais) como estabelecido no decreto nº 6.907/2009.

Caso o beneficiário receba auxílio alimentação ou auxílio transporte de outras fontes, esse valor deverá ser descontado do valor das diárias proporcionalmente aos dias da viagem.

O beneficiário fará jus à somente metade do valor da diária nos seguintes casos:

- Quando o deslocamento não exigir pernoite;
- No dia de retorno da viagem, quando houver mais de um pernoite;
- Quando outras fontes custearem, por meio diverso, as despesas de hospedagem;
- Quando o beneficiário ficar hospedado em imóvel que esteja sob administração do Governo brasileiro ou de suas entidades;
- Quando terceiros custearem as despesas com hospedagem.

As diárias são devidas para o coordenador, bolsistas e membros da equipe devidamente indicados no Plano de Trabalho cadastrado junto ao CTC do NGI ICMBio Carajás. Para demais beneficiários é necessária a apresentação de justificativa pelo Coordenador, demonstrando a pertinência da viagem com o alcance do objeto do projeto.

Não é permitido o pagamento de diárias para prestadores de serviço no âmbito do projeto.

Passagens aéreas - Deverão ser previstas as passagens aéreas necessárias nas viagens programadas. Deverão ser emitidas pelo preço mais baixo e com percursos de menor duração, evitando-se, sempre que possível, trechos com escalas e conexões, prevalecendo, sempre que disponível, a tarifa promocional em classe econômica desde que não prejudique as atividades planejadas no destino. As passagens aéreas podem ser adquiridas para o coordenador, bolsistas e membros da equipe devidamente indicados no Plano de Trabalho cadastrado junto ao CTC do NGI ICMBio Carajás.

Material de consumo - Todo material que em razão de seu uso corrente tem sua utilização por tempo limitado. Podemos citar como exemplo os seguintes itens:

Álcool; combustível; lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; gêneros de alimentação; material de construção; material de proteção, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

higienização; material gráfico e de processamento de dados; pen-drive; material para esportes; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; e outros materiais de uso não-duradouro.

Equipamentos e Materiais Permanentes - Máquinas e equipamentos de vida útil superior a dois anos são considerados materiais permanentes, condizentes com os objetivos e a metodologia da pesquisa e imprescindíveis à sua execução, incluindo mobiliário exclusivamente para uso em laboratório.

Eventuais despesas com instalação do equipamento devem estar incluídas em seu preço.

Serviços de Terceiros (Pessoa física ou jurídica) - Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas, pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, ou jurídicas.

a) Pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, de caráter eventual, desde que justificados como necessários para a realização das atividades, e que sejam recolhidos TODOS os Encargos Sociais incidentes e cujos prestadores não façam parte da equipe de execução do projeto.

b) Qualquer pagamento a pessoa física deverá ser realizado de acordo com a legislação em vigor, de forma a não estabelecer vínculo empregatício. A mão-de-obra empregada na execução do projeto não poderá demandar quaisquer pagamentos da FUNTEC.DF, permanecendo na exclusiva responsabilidade do Coordenador/Instituição de execução do projeto.

c) Despesas acessórias, especialmente de importação e de instalações necessárias ao adequado funcionamento dos equipamentos poderão ser financiadas desde que oriundas de pessoas jurídicas e devidamente justificadas.

11. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS

São itens não financiados por este edital:

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

- a) Construção e reforma de imóveis;
- b) Participação e/ou organização de eventos;
- c) Manutenção de veículos;
- d) Despesas de rotina tais como contas de luz, água, aluguel de imóvel;
- e) Pagamentos, a qualquer título, de despesas relacionadas com a formação de recursos humanos;
- f) Pagamento de taxas de administração ou gestão, a qualquer título;
- g) Despesas com coffee break, coquetéis, ornamentação, floricultura e brindes (camisetas, bonés, canetas, etc.);
- h) Despesas com publicidade e comunicação.

12. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados será realizada por meio de publicidade no site da FUNTEC.DF (www.funtecdf.com) e pelo site do CTC do NGI ICMBio Carajás (<https://ctcngicarajas.wixsite.com/ctccarajas>).

13. RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE DE ELEGIBILIDADE

As proponentes poderão recorrer dos resultados de elegibilidade das propostas no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação dos resultados de elegibilidade no site do FUNTEC.DF.

Decorrido o prazo acima, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso.

Os recursos deverão ser enviados para o e-mail ctc_ngicarajas@icmbio.gov.br, indicando no campo assunto: **RECURSO CONTRA ELEGIBILIDADE**.

Em hipótese alguma serão apreciados recursos enviados fora do prazo ou após a homologação do resultado final.

Caso necessário, o recurso será encaminhado aos consultores designados para o processo de avaliação, para as devidas providências de análise e resposta.

14. FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO JURÍDICO

A formalização dos instrumentos jurídicos necessários à contratação das propostas aprovadas será iniciada a partir da divulgação do resultado final. Dado a aprovação das propostas, o CTC do NGI ICMBio Carajás solicitará a documentação exigida para encaminhamento da formalização contratual da proposta. Os documentos devem ser enviados para o CTC do NGI ICMBio Carajás em até 4 (quatro) dias úteis.

A FUNTEC.DF encaminhará o Contrato por meio eletrônico aos responsáveis técnicos pela proposta e aos bolsistas, estabelecendo, desde já, o prazo de até quatro (quatro) dias úteis para devolução das mesmas assinadas, sob pena de cancelamento do apoio, caso não seja formalmente justificado.

Não haverá liberação de recursos para compra direta de equipamentos, materiais de consumo, passagens, serviços de terceiros, entre qualquer outro tipo de pagamento por parte dos membros devidamente identificados na proposta aprovada. Os pagamentos, assim como qualquer outro tipo de transação financeira, serão exclusivamente realizados pela FUNTEC.DF.

Caberá ao responsável pela proposta incluir todos os itens necessários com a devida especificação no plano de trabalho submetido. (anexo I). Instruções sobre comunicação, prazos de solicitação, como por exemplo de passagens aéreas e diárias, entre outras informações serão esclarecidas após a aprovação da proposta.

É de responsabilidades dos favorecidos por diárias e passagens enviar o comprovante de atividades e passagens para fins de prestação de contas em até 5 (cinco) dias úteis após o término da atividade em questão, sendo que o não envio implicará em não pagamento das próximas diárias requisitadas no cronograma inicialmente aprovado com a proposta.

Uma vez aprovada a proposta, o CTC do NGI ICMBio Carajás solicitará a cópia da autorização para pesquisa emitida pelo SISBIO, o qual deverá ser enviado eletronicamente para e-mail do CTC do NGI ICMBio Carajás.

15. MONITORIA DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento

O coordenador será o responsável pela execução do plano de trabalho, seleção da equipe e pela elaboração de relatórios técnicos (parciais e final).

A FUNTEC.DF e o NGI ICMBio Carajás, se reservam no direito de promoverem visitas *in loco*, ou solicitar informações adicionais, visando aperfeiçoar o sistema de avaliação e acompanhamento de suas ações, bem como de suspender ou cancelar projetos que não estejam sendo executados de forma satisfatória.

Deverão ser apresentados relatórios técnicos parciais, a cada 6 (seis) meses, e um relatório técnico final em até 30 (trinta) dias após o término do projeto.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DOS RECURSOS E DOS CASOS OMISSOS

As propostas submetidas e relacionadas com a linha temática 4 deverão considerar uma área de cinco hectares para elaboração da metodologia. A área do experimento de restauração possui um acesso facilitado e apoio logístico para a implementação do experimento. O arquivo digital (*shapes*) da área poderá ser solicitado por todos os candidatos via e-mail: **ctc_ngicarajas@icmbio.gov.br**.

É reservado a FUNTEC.DF em comum acordo com o CTC do NGI ICMBio Carajás o direito de resolver os questionamentos, os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

O envio de propostas, assim como execução da proposta aprovada, é inerente a aceitação e assinatura do termo para cedência de banco de dados brutos e divulgação dos resultados finais em simpósios, artigos científicos e/ou outros meios de divulgação científica, juntamente com assinatura do termo para divulgação. Os termos deverão ser assinados após aprovação do projeto.

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA
BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DE CARAJÁS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA, PESQUISA E MONITORAMENTO**

Plano de Trabalho NGI Carajás nº.

_____, _____ de 2021.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Instituição Executora/Proponente:		Sigla:
1.1 Telefone:	1.4 Endereço Eletrônico:	

2. DADOS DA EQUIPE

2.1 Coordenador:		2.2 Formação:
2.3 Telefone:	2.4 E-mail:	
2.5 Instituição:	2.6 Currículo Lattes (link):	

3. PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA

3.1 Título do Projeto de Pesquisa:
3.2 Prazo de execução:
3.3 Linha Temática:
3.4 Área do Conhecimento:
3.4.1 Subárea do Conhecimento:
3.5 Palavras-Chave:
3.6 Resumo (breve descrição do assunto do projeto – máximo 150 palavras): RESUMO

3.7 Contextualização da proposta:

INTRODUÇÃO

JUSTIFICATIVA

OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICO (S)

METODOLOGIA

RESULTADOS, PRODUTOS E IMPACTOS ESPERADOS

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Até 20 referências)

EQUIPE E APOIO DISPONÍVEIS

Nome	Instituição	Formação	Função*	Atividades**	Link Lattes

PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA FÍSICO

1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

Meta: É algo quantificável a ser alcançado em determinado prazo. Neste item, pretende-se estabelecer a quantidade de cada meta a ser alcançada ao fim de meses.

Indicador de progresso: É uma evidência de etapa cumprida e não precisa ser quantificável.

Meta	Etapa(s)	Indicador de Progresso	Duração		Responsável pela execução
			Início	Término	

PLANO DE TRABALHO – CRONOGRAMA FINANCEIRO

2 – Cronograma de execução financeira (Grupos, Período, Total)

Grupo/Elementos de Despesas	Período (Valores em R\$)				Total
	Ano I	Ano II	Ano III	Ano IV	

2.1 Material de Consumo	-	-	-	-	-
2.2 Mensalidades (Bolsa)					
TOTAL GERAL					

2 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, estar ciente das minhas obrigações de pesquisador convidado, para executar este Plano de Trabalho, me comprometendo a apresentar os Relatórios Parciais e Final e a submeter os resultados obtidos para apreciação do Comitê Técnico-Científico do NGI ICMBio Carajás.

Nome e assinatura do Representante Legal do Proponente:

Nome do Coordenador

Data:

10/05/2021

ANEXO II - Carta de Vínculo Institucional

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento e ao Comitê Técnico-Científico do Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio Carajás

Pela presente, (nome da instituição), inscrita no CNPJ sob o nº (informar), com sede à (endereço), neste ato representada por (nome do representante), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declara que (informar o nome da pessoa física vinculada), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar), possui vínculo com esta instituição, estando apto(a) a apresentar proposta compatível com o objeto do edital Chamada Pública nº __/2021.

Termos em que, pede deferimento.

(Assinatura)

(Empresa)

(Responsável)

(Cargo)

ANEXO III - Carta de Apresentação da Proposta

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento e ao Comitê Técnico-Científico do Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio Carajás

Prezados Senhores, após exame do edital da chamada pública nº ___/2021, propomos a execução do projeto de pesquisa “**título do plano de trabalho**”, conforme consta da nossa proposta (anexo I), e informamos que todas as informações serão mantidas durante o prazo de vigência do contrato. E que estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas e/ou indiretas. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Esta Proposta nos obriga e está sujeita às modificações resultantes das negociações regulamentares do Contrato, e comprometemo-nos em mantê-la válida pelo prazo estabelecido nos Termos deste edital. Estamos cientes de que a FUNTEC.DF não está obrigado a aceitar qualquer proposta recebida, senão em concordância com o julgamento final da mesma.

_____, ____ de ____ de _____

[Nome Completo] [na qualidade de] [Endereço]:

Telefone:

Fax:

Correio eletrônico:

ANEXO IV - Aceite Formal da Equipe Executora

(Localidade), (dia) de (mês) de (ano).

À Fundação de Tecnologia Florestal e Geoprocessamento e ao Comitê Técnico-Científico do Núcleo de Gestão Integrada do ICMBio Carajás

Pela presente, (informar o nome da pessoa física da equipe executora), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e portador(a) do RG nº (informar), declara que aceita participar da equipe executora do projeto “**título do plano de trabalho**”, estando apto(a) a desenvolver as atividades propostas, compatíveis com o objeto do edital Chamada Pública nº ___/2021.

Termos em que, pede deferimento.

(Assinatura do membro da equipe)